DECRETO Nº. 26.056, DE 06/05/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS N°. 01/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N°. 2.994, DE 15/02/2007, LEI N° 3.374, DE 09/12/2010 E DECRETOS N°S: 22.196, DE 02/05/2011, 22.259, DE 13/05/2011:

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo na respectiva colocação, cargo, período, carga horária e salário, para atender a Secretaria Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz, conforme classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS Nº. 001/2011, conforme Memorando/GAP Nº. 469/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas constantes no período do Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho